



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 24, de 13 de maio de 2014

Progressão por mérito servidor público municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999, resolve:

Art. 1° - Este Ato concede progressão por mérito a servidor público municipal.

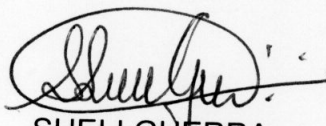
Art. 2° - Fica concedida progressão, por mérito, a contar de 12 de março de 2014, ao servidor Alberi Meotti, nomeado pela Portaria n° ME-3, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Zelador da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência D do Nível NFM-III do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de maio de 2014


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.006, de 14.05.2014, na pág. 11.

ATO 024/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

